

FUTEVOLEI

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º. As inscrições deverão ser realizadas via e-mail cel.oabms@gmail.com, até 25 de setembro de 2023.

Parágrafo Primeiro – A divulgação da competição, bem como a ficha de inscrição e demais documentos necessários para a participação do campeonato, estão disponíveis no site da OAB/MS.

Parágrafo segundo: A competição será realizada no dia **30 de setembro de 2023** na arena MS, a partir das 8hs.

Artigo 2º. O valor da inscrição para participação nos Jogos da Advocacia será realizado de forma individual, sendo R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) por modalidade. O valor deverá ser depositado na conta 238057-9, agencia 3408, Banco Bradesco, Pix: 996355002 (celular) em nome de Jansen Moussa(cpf: 946728301-87).

Artigo 3º. As modalidades do Futevôlei serão:

a) categoria masculino: A dupla tem que ser formada por dois advogados ou um advogado e um estagiário/acadêmico/bacharel. As duplas da categoria masculina, obrigatoriamente tem que ter por um advogado.

b) Categoria feminina: A dupla pode ser formada por advogadas, estagiárias ou bacharéis.

b) Categoria mista(feminino e masculino): A dupla pode ser formada por advogadas e advogados, estagiários ou bacharéis.

Artigo 4º. O Campeonato será disputado na eliminatória dupla como forma de disputa em todas as categorias.

Artigo 5º. Os jogos serão disputados em 18 pontos, sem vantagem, até o máximo ilimitado, trocando de lado a soma de seis (6) pontos e de seus múltiplos no placar.

Artigo 6º. Em caso de empate 17 a 17 vencerá a dupla que conseguir a diferença de dois (2) pontos ou fizer 21 pontos primeiro a seu favor no placar.

Artigo 7º. Somente na final teremos 3 set's. Sendo 2 set's de 18 pontos e caso necessário teremos o último de 15 pontos virando em múltiplos de 5 pontos.

Artigo 8º. Cada dupla terá direito a um tempo de 1 minuto por set.

Das disputas

Artigo 9º. Segue conforme especificado no artigo 5º.

Informações:

Jansen Moussa: 99635-5002.

Emernson: 99695-7280.